



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.696 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL – COMDURT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 23 de novembro de 2007, e 8.958, de 4 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:

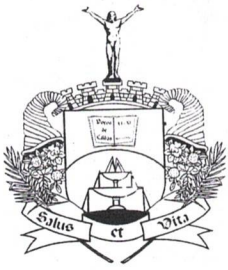
I – Sociedade Civil Organizada:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

1. Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB - Núcleo Poços de Caldas: Thiago Muniz Silva – Titular; e Simoni Breves Leite Maiolini – Suplente;
2. Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – ASEAA: Samuel de Carvalho – Titular; e Pedro da Silva Ramos – Suplente;
3. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA: José Maria de Assis – Titular; e Edson de Souza Leite – Suplente;

b) representantes de entidades empresariais, sendo um representante para cada um dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços:

1. Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Poços de Caldas - SINDUSCON: Rodrigo Costa Batista – Titular; e Guilherme de Paiva Posso – Suplente;
2. Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas: Fábio Junqueira Bressane – Titular; e Alexandre Junqueira Bento Gonçalves – Suplente;
3. Associação dos Loteadores de Poços de Caldas – Aelo Poços: Francisco Innecco Junqueira Santos – Titular; e Gisela Martinelli Marinoni – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.696 - fl. 02/03 /

c) representantes de entidades comunitárias:

1. Rotary Club de Poços de Caldas: Gustavo Pellegrinelli Rizzi – Titular; e Luiz Fernando Brochado Passoni – Suplente;
2. Lions Clube de Poços de Caldas – Urânio: Rodolfo Incrocci – Titular; e Edvaldo Allan Resende Araújo – Suplente;
3. Associação Poços Sustentável - APS: Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula – Titular; e Mário Bezerra Carvão – Suplente;

d) representantes de entidades universitárias:

1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG: Francisco José Cardoso – Titular; e Isabella Carneiro Bastos – Suplente;
2. Pontifícia Universidade Católica de Minas – PUC/MG: Simone Siqueira dos Reis – Titular; e Juliana de Nardin – Suplente;

e) representantes de entidades representativas de pessoas com deficiência física: Rogério de Faria – Titular, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV-PC; e Luis Ricardo Ferreira – Suplente, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP;

II - Poder Executivo:

a) representantes do Prefeito: Paulo Roberto Rodrigues Milton – Titular; e Luiz Gabriel Gonçalves – Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Antônio Carlos Alvisi – Titular;
2. Cibele Terezinha de Melo Benjamin – Titular;
3. Tatiana Alves de Andrade Farias – Titular; e Lícia Tereza Perote de Almeida – Suplente;
4. Elina Jurema Costa – Titular; e Anderson Gonçalves Sampê – Suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social: Rafael Tadeu Conde Maria – Titular; e Mauro Barbosa Filho – Suplente;

d) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social: Marcela Brito de Carvalho Messias – Titular; e William Assis Monteiro – Suplente;

e) representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas: Domênico Carlo Falci – Titular; e Antônio Ernesto Guidugli – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.696 - fl. 03/03 /

- f) representantes da Procuradoria Geral do Município: Rosana Ribeiro Pereira – Titular; e Sérgio Carlos Pereira – Suplente;
- g) representantes da DME Distribuição S.A. – DMED: Fábio Augusto Zincone – Titular; e Márcio Aparecido Bruschi – Suplente;
- h) representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE: Wellington Alves Gamaranno Rangel – Titular; e Paulo Fernando da Silveira – Suplente;
- i) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Franco Otávio Tobias Martins – Titular; e Gustavo Durante Cotrim – Suplente;
- j) representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Regina Célia Freitas Vilela – Titular; e Manoel Pereira de Melo – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1357, de 26/12/2023.